



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Execução de serviço de estudo para implementação de calçada, na Rua Roque Nunes, altura do número 359, atrás da CEI 99 Larissa de Freitas Borges, no Parque São Bento.

CONSIDERANDO a importância da acessibilidade como direito fundamental de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar segurança e conforto aos pedestres que transitam pela rua Roque Nunes;

CONSIDERANDO o aumento do tráfego de pessoas na região, especialmente devido à proximidade da CEI 99 Larissa de Freitas Borges;

CONSIDERANDO a ausência de infraestrutura adequada, representando um obstáculo à locomoção de idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os princípios da urbanização sustentável, visando o bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Mobilidade Urbana e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover a acessibilidade e a inclusão social em todos os espaços urbanos;

CONSIDERANDO a demanda expressa dos moradores e frequentadores da região, manifestada em diversas ocasiões;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a função primordial das calçadas como espaços seguros e adequados para o deslocamento pedestre;

CONSIDERANDO a relevância de investimentos em infraestrutura urbana para o desenvolvimento sustentável e a valorização das comunidades locais;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas que garantam a segurança viária e a acessibilidade de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO o potencial impacto positivo da implementação de calçadas na rua Roque Nunes para a integração e o bem-estar da comunidade do Parque São Bento;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com o interesse público e o aprimoramento do espaço urbano;

CONSIDERANDO que a presente indicação se reveste de relevante interesse público;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando o estudo de implementação de calçada na Rua Roque Nunes, altura do número 359, atrás da CEI 99 Larissa de Freitas Borges, CEP: 18072-062, Parque São Bento, nesta cidade. DM (003841)

Sorocaba, 05 de abril de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/04/2024 15:07

Checksum: 0BA39289F3B026C90CEDF21CC949D7878207AD562FAE2A3F41BC0B3ED56E582D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.